



PORTARIA Nº 09/2017.

Fazenda Nova, 23 de MARÇO de 2017

CERTIFICO E DOU FÉ. ESTE ATO FOI PUBLICADO NO
PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PRESENTE DATA.

Fazenda Nova/GO

Fazenda Nova Prev

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença a
Servidor Efetivo”

A Gestora do Instituto de Previdência Social do Município de Fazenda Nova – FAZENDA NOVA PREV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 013/2007 e tendo em vista o que consta no Laudo Médico anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio doença por um Período de Noventa dias (90 dias) a Servidora efetiva: **DIVINA TOBIAS DA SILVA**. Ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM R-1C**, no período **06 de MARÇO de 2017 a 03 de JUNHO de 2017**.

Art. 2º - O pagamento do benefício fica a cargo do FAZENDA NOVA PREV, conforme Lei Complementar n° 013/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fazenda Nova 23 de Março de 2017.

SIRLENI VAZ DA SILVA*Gestora do Fazenda Nova Prev*